

DESPACHO

RETIFICAÇÃO DAS VAGAS SOBRANTES PARA A 2.^a FASE DE CANDIDATURA AO CONCURSO LOCAL DE ACESSO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

ANO LETIVO 2026/2027

Considerando que, por despacho anterior, foram fixadas em **2 (duas)** as vagas sobrantas da 1.^a fase a disponibilizar na 2.^a fase do Concurso Local de Acesso ao curso de Licenciatura em Dança;

Considerando que uma candidata se encontra abrangida por despacho do Presidente do Júri Nacional de Exames, de **31 de julho de 2026**, que autorizou, a título excecional, a realização do exame final nacional de Português, código 639, na época extraordinária, determinando expressamente a sua equiparação a exame realizado na 1.^a fase, para efeitos de acesso ao ensino superior;

Considerando que, em cumprimento do referido despacho, deve ser assegurada à candidata a apreciação da sua candidatura nas condições correspondentes à 1.^a fase, após a divulgação da classificação obtida no exame;

Considerando que, por despacho do Reitor da Universidade Politécnica de Lisboa, de **25 de agosto de 2026**, foi autorizada, nos termos dos n.os 5 a 8 do artigo 17.º, conjugados com o artigo 21.º do Despacho n.º 14616-D/2025, de 9 de dezembro, a transferência de **1 (uma) vaga** não ocupada nos concursos especiais para o Concurso Local de Acesso ao curso de Licenciatura em Dança, no ano letivo de 2026/2027;

Determino:

1. Das 2 (duas) vagas sobrantas da 1.^a fase, **1 (uma) vaga fica reservada** à apreciação da candidatura abrangida pelo despacho do Presidente do Júri Nacional de Exames acima referido.
2. Caso a candidata não venha a ser colocada, a vaga reservada nos termos do número anterior **transita imediatamente para a 2.^a fase** do Concurso Local de Acesso.
3. São fixadas em **2 (duas)** as vagas disponíveis para a 2.^a fase do Concurso Local de Acesso ao curso de Licenciatura em Dança, correspondendo:
 - a) **1 (uma) vaga** à vaga sobrança da 1.^a fase;
 - b) **1 (uma) vaga** à vaga transferida dos concursos especiais, por despacho do Reitor de 25 de agosto de 2026.
4. Mantêm-se em vigor os restantes termos, condições e prazos constantes do despacho anterior e do respetivo edital de candidatura.
5. O presente despacho **retifica, nesta matéria, o despacho anterior relativo às vagas sobrantas para a 2.^a fase.**

Escola Superior de Dança da Universidade Politécnica de Lisboa, 28 de agosto de 2026.

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)